

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	09/05/2022	DOD DTIT 05_2022	09/05/2022 12:44	2022/562876
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	INFORMÁTICA			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - DTIT - MPC1			
Anexo/Sequencial:	253, 254			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/562876>

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022/MPC-PA (Processo nº 2022/562876)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nazaré, 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Caio Anderson da Silva Dantas, conforme a Portaria de delegação de nº 315/2023/MPC/PA e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, casado, CPF 066.166.902-53, RG 4059742 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Furtado, nº 2905, apartamento 901, Cremação, CEP 66.063-060, Belém/PA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/562876 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2023 a 03/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** em 7,20% (sete inteiros e vinte centésimos por cento) negativos, o valor original do contrato, atualizando o valor anual para em razão da aplicação do IGP–M (índice geral de preços do mercado), de 09/2022 a 08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 25.989,02 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 311.868,24 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza da Despesa: 33.91.40.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 28 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO
Contratante

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
PRESIDENTE
Contratada

Testemunhas:

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

setembro/2022 a agosto/2023, positivada em 4.2439% (quatro inteiros, dois mil quatrocentos e trinta e nove milésimos por cento) nesse período. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 328.106,03 (trezentos e vinte e oito mil, cento e seis reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023 RESPONSÁVEL: Caio Anderson da Silva Dantas - SECRETÁRIO

Protocolo: 994066

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1
 Nº do Contrato: 07/2023-MPC/PA
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais. Valor do Contrato: R\$ 311.868,24 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022 (decorrente do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021). Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Norte Turismo Ltda (CNPJ nº 05.570.254/0001-69). Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% equivalente a R\$ 96.201,34 (noventa e seis mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alteração da Cláusula Décima Quarta - Dos valores da contratação. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, 01.032.1493.8748.0000, 01.032.1493.8752.0000, 01.032.1493.8957.0000; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01 Data da assinatura: 04/10/2023 Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, SECRETÁRIO.

Protocolo: 994219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1
 Nº do Contrato: 19/2022-MPC/PA
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Valor do Contrato: R\$ 311.868,24 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2022. Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18). Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, reajuste em 7,20% do valor e alteração da Cláusula Segunda - Do preço. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da Despesa: 33.91.40.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01 Data da assinatura: 03/10/2023 Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário

Protocolo: 994041

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC) Número: 06/2023 - MPC/PA Processo Nº 2023/477821 Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para elaboração de projetos gráficos, materiais gráficos e promocionais para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme termos e condições que constam no Termo de Referência e demais instrumentos, para um período de 01 (um) ano. Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>. Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva. Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>. Data da Sessão: 27/10/2023 Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília) Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 01.032.1493.8748.0000 01.032.1493.8757.0000 01.032.1493.8957.0000 Natureza de Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00 Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 015000,0000.01 Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas - SECRETÁRIO

Protocolo: 994036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/991690; RESOLVE: Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar do evento "III CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado de 28/11/2023 a 19/12/2023, de forma presencial, em Fortaleza/CE, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 27/11 a 02/12/2023), na forma da Resolução n. 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Identificador de autenticação: 747DDA9.780A.8E4.A5589A72A1C924D9B2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/562876 Anexo/Sequencial: 254

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 03 de outubro de 2023. Assinado eletronicamente CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 993953

PORTARIA Nº 510/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1005971; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para participar do "III CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado de 28/11/2023 a 19/12/2023, de forma presencial, em Fortaleza/CE, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 27/11 a 02/12/2023), na forma da Resolução n. 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA n. 484/2022. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 03 de outubro de 2023. CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO

Protocolo: 993954

FÉRIAS

PORTARIA Nº 515/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1111455; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200135, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 17/03/2022 a 16/03/2023, para o período de 24 a 28/10/2023. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém-PA, 04 de outubro de 2023. Caio Anderson da Silva Dantas Secretário do MPC/PA

Protocolo: 994231

PORTARIA Nº 513/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1121292; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/09/2022 a 24/09/2023, para o período de 30/10 a 03/11/2023. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém-PA, 04 de outubro de 2023. Caio Anderson da Silva Dantas Secretário do MPC/PA

Protocolo: 994074

PORTARIA Nº 514/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1119119; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200278, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 20/06/2022 a 19/06/2023, para o período de 08 a 19/01/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém-PA, 04 de outubro de 2023. Caio Anderson da Silva Dantas Secretário do MPC/PA

Protocolo: 994076

NORMA

Resolução n. 15/2023 - MPC/PA - Colégio

Altera a Resolução n. 09/2017 - MPC/PA - Colégio, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 09/2017 do Colégio de Procuradores de Contas, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 9ª reunião extraordinária de 2023 do Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida em 29 de setembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º O art. 2º, § 4º, e o art. 6º, da Resolução n. 09/2017 - MPC/PA - Colégio, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º..... [..] "§ 4º Serão computadas, para fins de concessão do auxílio-alimentação, as hipóteses de conversão em pecúnia de férias, licença-prêmio e outras licenças consideradas como de efetivo exercício, observado o estabelecido na Lei Estadual n. 7.197, de 9 de setembro de 2008 e na Lei Estadual n. 7.646, de 16 de julho de 2012". "Art. 6º O Procurador-Geral de Contas fica autorizado a realizar reforço pontual do valor do auxílio-alimentação, desde que observada a disponibi-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GILVANETE AZEVEDO FERREIRA (Lei 11.419/2006) EM 05/10/2023 08:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D3F5AC32AC40E201B451ED25DA7D2.5B5F951CEFFCF9EE32.54A4709F1F0E0A07